

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 883, DE 25 DE JUNHO DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.004673/2018-17, resolve:

Alterar a **Jornada de Trabalho** dos Técnicos-Administrativos em Educação abaixo relacionados, lotados no **Instituto de Computação – IC, do Campus A. C. Simões**, para **30 (trinta) horas semanais**, nos termos da Resolução nº 53/2017-CONSUNI/UFAL, de 09/10/2017:

NOME	MATRÍCULA SIAPE	CARGO EFETIVO
Ana Luisa Ferreira Gomes	1156877	Auxiliar em Administração
Simone Cavalcante de Oliveira	1933265	Técnico em Assuntos Educacionais
Laelson Batista Vilela	1620350	Assistente em Administração
Marcelo de Gusmão	455372	Técnico em Telecomunicações
Lucas Benevides Viana de Amorim	2730791	Analista de Tecnologia da Informação
Anderson Luiz Cabral de Melo Gomes	2412123	Assistente em Administração
Thiago Tito de Araújo	1559904	Técnico em Assuntos Educacionais
José Vitor de Menezes Torres	1466417	Assistente em Administração
Umberto Pereira de Souza	1120477	Assistente em Administração


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA

REITORA

MATERIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 150
EM 16/08/18